PROJETO DE LEI Nº L /2025

Vereador Tico Jardim

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ A FESTA JULHINA DA CABECEIRA DO SANA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Macaé A FESTA JULHINA DA CABECEIRA DO SANA.

§ 1º - O evento será realizado anualmente, no segundo final de semana do mês de julho.

Art. 2º O evento tem como finalidade preservar e valorizar as tradições culturais, fomentar o turismo, incentivar o comércio local, levar entretenimento e lazer à população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.04.09 19:21:36 -03'00'

TICO JARDIM
VEREADOR